



Câmara Municipal de Sousa
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

APROVADO
Em 13/06/23

Presidente

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 034/2023

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.
Sala das Sessões, em 06/06/23


Presidente

Denomina de **Raimundo Alves Dantas**, a Rede de Frio Municipal, da cidade de Sousa/PB e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Raimundo Alves Dantas**, a Rede de Frio Municipal, implantada pela Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Cônego José Viana, s/n, Estação, na de Sousa.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo e/ou a família do homenageado autorizado a confeccionar a placa denominativa e fixá-la em local visível da referida Rede de Frio.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Sousa, Paraíba,
em 30 de maio de 2023.



BRUNA PIRES DE SÁ VERAS PINTO
Vereadora